



68	
Nº	Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 11.400.251/0001-80

# **ANEXO I**

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

69	
Nº	Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I

**1. OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para Suprir a Demanda da Farmácia Básica Municipal. Convênio nº 108/2018, Processo Administrativo nº 82621012, Processo SIGA nº 0070/2018 – Recurso de Emenda Parlamentar, para atender e suprir a demanda da FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos medicamentos constituem itens de necessidade fundamental para o pleno funcionamento da FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, para a eficiência dos sistemas de saúde, por se revelarem um meio custo-efetivo para redução da carga da doença e mortalidade, e promoção à saúde dos usuários da Farmácia Básica, do Município de Sooretama/ES. E com isso promovendo a melhoria da qualidade de vida individual, dos mesmos. Os medicamentos solicitados e/ou relacionados são de suma importância para a continuidade da prestação de serviços, pois não são substâncias inócuas. Portanto, torna-se imprescindível a necessidade da compra dos diversos itens relacionados neste Termo de Referência.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Os equipamentos deverão possuir rigorosamente as quantidades e especificações técnicas descritas no quadro abaixo, de acordo com os itens aprovados no Convênio nº 108/2018, Processo Administrativo nº 82621012, Processo SIGA nº 0070/2018 – Recurso de Emenda Parlamentar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE SOLICITADA
1	Medroxiprogesterona, 150mg/ml.	Ampola	100
2	Abendazol 400mg.	Comprimido	3.000
3	Albendazol susp. Oral 40mg/ml.	Frasco	300
4	Amitriptilina 25mg comprimido.	Comprimido	30.000
5	Amoxicilina 500mg comprimido.	Comprimido	30.000
6	Bromoprida solução oral 4mg/ml.	Frasco	500
7	Carbonato de cálcio + colacalciferol 500mg + 400 UI.	Comprimido	20.040
8	Carbonato de lítio 300mg.	Comprimido	15.000
9	Carvedilol 6,25mg.	Comprimido	10.000
10	Carvedilol 25mg.	Comprimido	10.000
11	Cefalexina 500mg.	Comprimido	30.000
12	Cefalexina suspensão oral 50mg/ml.	Frasco	500
13	Clonazepam 2mg.	comprimido	30.000
14	Butilprometo de escopolamina solução oral 10mg/ml.	Frasco	400
15	Diazepam 10mg.	Comprimido	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

16	Espiro lactona 25mg.	Comprimido	15.000
17	Fenobarbital solução oral 40mg/ml.	Frasco	200
18	Fenobarbital 100mg.	Comprimido	30.000
19	Fluoxetina 20mg.	Comprimido	30.000
20	Glibenclamida 5mg.	Comprimido	30.000
21	Haloperidol 1mg.	Comprimido	10.000
22	Ibuprofeno 600mg.	Comprimido	40.000
23	Loratadina 10mg.	Comprimido	15.000
24	Metoprolol 25mg.	Comprimido	20.000
25	Sinvastatina 20mg.	Comprimido	20.000
26	Valproato de sódio 250mg.	Comprimido	15.000
27	Valproato de sódio 500mg.	Comprimido	15.000
28	Neomicina + bacitracina pomada.	tubete/bisnaga	600

## 5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. A execução dos serviços será efetuada mediante expedição, pela Administração Pública do Formulário “**Autorização de Fornecimento/Execução**”, que deverá conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa dos números da licitação, do processo, bem como a identificação registrada.
- 5.2. A Ordem de Serviço será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da Registrada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.
- 5.3. Os serviços serão prestados da seguinte forma:
- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmo e consequente aceitação.
  - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da conformidade dos serviços e consequente aceitação
- 5.4. Se a qualidade/eficácia dos serviços/produtos prestados/fornecidos não corresponder as especificações do Edital e à proposta apresentada pela registrada, estes serão desaprovados, podendo-se aplicar as penalidades cabíveis.
- 5.5. Correrão por conta da registrada todas as despesas de transporte, seguros, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem e combustíveis utilizados, provenientes a prestação dos serviços/fornecimentos.
- 5.6. A presente Contratação/Aquisição, terá sua VIGENCIA fixada em até **12 meses**, a contar da data de sua assinatura do respectivo contrato, e, da posterior publicação de seu extrato na imprensa oficial pertinente, conforme normatiza a Lei 8.666/93 e/ou 10.520/02.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

71	
Nº	Rubrica

5.7. O fornecedor deverá entregar os materiais no almoxarifado municipal de Saúde: Endereço Rua Basilio Cerri, N° 44, Centro, Sooretama.

## 5. DO CONTRATO E O PAGAMENTO

5.1 O contrato de prestação de serviços/fornecimento, terá sua **VIGÊNCIA ATÉ 12 meses**.

5.2 O pagamento da Ordens de Serviços/Fornecimentos será efetuado em única por faturamento dos produtos efetivamente realizados e aceitos pela Fiscalização.

5.3 O pagamento dos serviços/fornecimento prestados será efetuado **até o 15º dia útil do mês subsequente ao do faturamento** que atestada a execução/fornecimento da etapa dos serviços.

5.4 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 1) Nota Fiscal;
- 2) Certidão negativa do INSS, FGTS, Tributos Federais, Tributos Municipais;
- 3) Apresentação do nº da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
- 4) Apresentação do comprovante da caução de garantia do contrato;
- 5) Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior a prestação dos serviços faturados;
- 6) **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional.

5.5 É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos serviços/fornecimentos.

## 6. NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL EM FISCALIZAR E ACOMPANHAR O CONTRATO

A secretaria de Saúde nomeará mediante portaria um servidor responsável pela fiscalização do contrato.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa proveniente desta contratação terá como fonte de recurso: Recurso do SUS – Banco Banestes – AG 0278 C/C 28.956.001.

Sooretama – ES, 09 de março de 2020.

**EDINALVA PEREIRA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 652/2019, de 12 de Setembro de 2019



Nº	Rubrica
----	---------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.400.251/0001-80

# **ANEXO II**

---



73	
Nº	Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ao setor de convênios**  
**Para Maristela**

Sooretama, 27 de fevereiro de 2020.

**Assunto:** Medicamentos para emenda parlamentar


Venho por meio deste, enviar uma lista de medicações para serem adquiridos pela emenda parlamentar, ainda informo que os valores das medicações foram baseados através do Sistema de Registro de Preço do Estado (SERP) e através do banco de preços em saúde (BPS). Segue abaixo a listagem:

MEDICAMENTO	VALOR PELO SERP (R\$)	VALOR PELO BPS (R\$)	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL
Medroxiprogesterona 150mg/ml	-	10,82	100 amp.	1.082,00
Abendazol 400mg	0,37	0,34	3.000 cp	1.020,00
Albendazol susp. Oral 40mg/ml	0,85	0,98	300 frascos	294,00
Amitriptilina 25mg comprimido	0,039	0,034	30.000 cp	1.020,00
Amoxicilina 500mg comprimido	0,14	0,11	30.000 cp	3.300,00
Bromoprida solução oral 4mg/ml	-	0,89	500 frascos	445,00
Carbonato de cálcio + colocalciferol 500mg + 400 UI	-	0,082	20.040 cp	1.643,28
Carbonato de lítio 300mg	-	0,22	15.000cp	3.300,00
Carvedilol 6,25mg	0,081	0,084	10.000cp	840,00
Carvedilol 25mg	0,095	0,13	10.000cp	1.300,00
Cefalexina 500mg	0,20	0,27	30.000 cp	8.100,00
Cefalexina suspensão oral 50mg/ml	-	3,78	500 fr	1.890,00

Clonazepam 2mg	0,059	0,056	30.000 cp	1.680,00	
Butilprometo de escopolamina solução oral 10mg/ml	-	6,85	400 frascos	2.740,00	74 Nº
Diazepam 10mg	0,073	0,080	20.000cp	1.600,00	Rúbrica
Espiro lactona 25mg	0,13	0,13	15.000 cp	1.950,00	
Fenobarbital solução oral 40mg/ml	2,99	3,18	200 fr	636,00	
Fenobarbital 100mg	0,094	0,093	30.000 cp	2.790,00	
Fluoxetina 20mg	0,067	0,054	30.000cp	1.620,00	
Glibenclamida 5mg	0,019	0,019	30.000 cp	570,00	
Haloperidol 1mg	0,13	0,12	10.000 cp	1.200,00	
Ibuprofeno 600mg	0,14	0,16	40.000 cp	6.400,00	
Loratadina 10mg	0,060	0,060	15.000 cp	900,00	
Metoprolol 25mg	0,22	0,23	20.000 cp	4.600,00	
Sinvastatina 20mg	-	0,051	20.000 cp	1.020,00	
Valproato de sódio 250mg	0,11	0,16	15.000 cp	2.400,00	
Valproato de sódio 500mg	0,27	0,33	15.000 cp	4.950,00	
Neomicina + bacitracina pomada	-	1,12	600 tb	672,00	

**Total: 59.962,28**

Atenciosamente,

  
**ADEBORA AGNEZI PUBEL**  
 Farmacêutica CRF/ES 4852  
 Município de Sooretama/ES